PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 8.173, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Súmula: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a ***Lei Municipal n.º 3.496, de 20 de setembro de 2022***,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$1.002.000,00 (hum milhão, dois mil reais), para, cobertura de despesas orçamentárias no Município de Jandaia do Sul, com a seguinte classificação orçamentária:

02.000		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0004.2.002		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 39.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS.....	R$ 10.000,00
04.000		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.001		Diretoria	
04.001.04.122.0004.2.004		Manutenção do Departamento Administrativo	
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS.....	R$ 5.000,00
07.000		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
07.001		Fundo Municipal de Educação	
07.001.12.122.0004.2.010		Manutenção do Departamento de Educação	
3.1.90.11.00.00.00	103	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 113.000,00
3.1.91.13.00.00.00	103	Obrigações Patronais - RPPS.....	R$ 15.000,00
07.001.12.122.0017.2.012		Manutenção das Escolas Municipais – Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00	104	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 10.000,00
07.001.12.782.0004.2.013		Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00.00	104	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 70.000,00
08.000		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001		Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0012.2.062		Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	
3.1.90.13.00.00.00	494	Obrigações Patronais - INSS.....	R$ 36.000,00
08.001.10.301.0012.2.094		Manutenção das UBS – Unidades Básicas de Saúde AB	
3.1.90.11.00.00.00	303	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 190.000,00
3.1.90.11.00.00.00	494	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 45.000,00
3.1.90.13.00.00.00	303	Obrigações Patronais - INSS.....	R$ 22.000,00
08.001.10.302.0013.2.076		Manutenção do Programa do SAMU – Atenção a Saúde	
3.1.90.11.00.00.00	303	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 10.000,00

08.001.10.302.0013.2.095		Manutenção do PAM – Pronto Atendimento Municipal	
3.1.90.11.00.00.00	303	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 250.000,00
3.1.90.16.00.00.00	303	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 22.000,00
09.000		DEPARTAMENTO DE OBRAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
09.002		Serviços de Ruas, praças, parques e jardins	
09.002.15.451.0025.2.019		Manutenção dos Serviços de Ruas, praças, parques e jardins	
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 80.000,00
09.002.15.452.0026.2.021		Manutenção do Cemitério Municipal	
3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 3.000,00
09.004		Serviço Rodoviário Municipal	
09.004.26.782.0038.2.024		Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 10.000,00
15.000		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15.001		Fundo Municipal de Assistência Social	
15.001.08.243.0009.6.001		Manutenção do Fundo da Infância, Adolescência e Casa Lar	
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 7.000,00
15.001.08.244.0010.2.038		Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 35.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrá por conta do cancelamento parcial ou total de dotações orçamentárias, previstos no artigo 43 da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.403, de 13 de dezembro de 2021:

03.000		DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03.001		Diretoria	
03.001.02.062.0002.2.003		Manutenção do Departamento Jurídico	
3.1.90.94.00.00.00	1000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 5.000,00
04.000		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.001		Diretoria	
04.001.04.122.0004.2.004		Manutenção do Departamento Administrativo	
3.3.90.34.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 5.000,00
06.000		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.001		Diretoria	
06.001.04.123.0005.2.007		Manutenção do Departamento de Finanças e Contabilidade	
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS.....	R$ 3.500,00
07.000		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
07.001		Fundo Municipal de Educação	
07.001.12.122.0004.2.010		Manutenção do Departamento de Educação	
3.3.90.47.00.00.00	103	Obrigações Tributárias e Contributivas..	R$ 3.000,00
3.3.90.47.00.00.00	104	Obrigações Tributárias e Contributivas..	R$ 3.000,00
07.001.12.122.0004.2.104		Manutenção da Cozinha Central	
3.3.90.30.00.00.00	104	Material de Consumo.....	R$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	104	Outros serviços Terceiros – P. Física..	R$ 3.000,00
07.001.12.122.0017.2.012		Manutenção das Escolas Municipais – Ensino Fundamental	

3.1.90.11.00.00.00	1039	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 30.000,00
07.001.12.122.0020.2.014		Manutenção dos CMEIS – Creches – Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00.00	1039	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 10.000,00
07.001.12.122.0020.2.105		Manutenção da Pré-escola – Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00.00	1039	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 10.000,00
07.001.12.361.0017.6.017		Manutenção das Escolas Municipais – Ensino Fundamental – FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00.00.00	1038	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 30.000,00
3.1.90.11.00.00.00	1040	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 30.000,00
3.1.90.16.00.00.00	103	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 10.000,00
3.1.90.16.00.00.00	104	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	103	Obrigações Patronais - RPPS.....	R$ 25.000,00
3.1.91.13.00.00.00	104	Obrigações Patronais - RPPS.....	R$ 30.000,00
07.001.12.365.0020.6.018		Manutenção dos CMEIS – Creches – Educ. Infantil – FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00.00.00	1038	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00.00	1040	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 10.000,00
3.1.90.16.00.00.00	103	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 3.000,00
3.1.90.16.00.00.00	104	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	103	Obrigações Patronais - RPPS.....	R$ 2.500,00
07.001.12.365.0020.6.019		Manutenção dos CMEIS – Pré-Escola - Educ. Infantil – FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00.00.00	1038	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00.00	1040	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00	104	Obrigações Patronais - INSS.....	R$3.000,00
3.1.90.16.00.00.00	103	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 3.000,00
3.1.90.16.00.00.00	104	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 5.000,00
07.001.12.366.0021.6.020		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA – FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00.00.00	103	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 2.600,00
3.1.90.13.00.00.00	103	Obrigações Patronais - INSS.....	R$ 10.000,00
3.1.90.16.00.00.00	103	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 5.000,00
07.001.12.367.0022.6.021		Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 70%	
3.1.90.16.00.00.00	103	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 2.000,00
07.001.12.782.0004.2.013		Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.16.00.00.00	104	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 46.000,00
3.1.91.13.00.00.00	103	Obrigações Patronais - RPPS.....	R$ 11.400,00
07.002		Esportes	
07.002.27.812.0039.2.026		Manutenção do Esporte	
3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 2.200,00
08.000		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001		Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.122.0012.2.093		Manutenção do Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00	494	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 45.000,00
3.1.90.16.00.00.00	303	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 10.000,00
08.001.10.122.0013.2.101		Enfrentamento da Emergência COVID 19 – MAC	

3.1.90.11.00.00.00	1020	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 12.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1020	Obrigações Patronais - INSS.....	R$ 2.000,00
3.1.90.16.00.00.00	1020	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 3.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1020	Obrigações Patronais - RPPS.....	R$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	1020	Material de Consumo.....	R$ 9.800,00
3.3.90.39.00.00.00	1020	Outros serviços Terceiros – P. Jurídica.	R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	1020	Equipamentos e Material Permanente..	R$ 5.000,00
08.001.10.301.0012.2.062		Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00	303	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 2.000,00
3.1.90.16.00.00.00	303	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 4.500,00
08.001.10.302.0013.1.046		Construção e/ou Reforma PAM, UBS, UPA e CAPS	
4.4.90.51.00.00.00	303	Obras e Instalações.....	R$ 50.000,00
08.001.10.302.0013.2.095		Manutenção do PAM – Pronto Atendimento Municipal	
3.1.90.11.00.00.00	494	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 29.000,00
3.1.90.13.00.00.00	494	Obrigações Patronais - INSS.....	R$ 7.000,00
08.001.10.304.0015.2.097		Manutenção das Ações Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00.00	510	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 25.000,00
3.1.90.13.00.00.00	510	Obrigações Patronais - INSS.....	R$ 4.000,00
3.1.90.16.00.00.00	510	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	510	Obrigações Patronais.....	R$ 15.000,00
08.001.10.305.0016.2.098		Manutenção das Ações Vigilância Epidemiológica e Combate a Endemias	
3.1.90.11.00.00.00	303	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 5.500,00
09.000		DEPARTAMENTO DE OBRAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
09.001		Engenharia, Planejamento e Fiscalização	
09.001.15.451.0025.2.018		Manutenção dos Serviços de Engenharia, Planejamento e Fiscalização	
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 2.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - INSS.....	R$ 11.000,00
3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 2.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais.....	R$ 2.500,00
3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços Terceiros – P. Jurídica.	R$ 50.000,00
09.002		Serviços de Ruas, praças, parques e jardins	
09.002.15.451.0025.2.019		Manutenção dos Serviços de Ruas, Praças, Parques, Jardins e Próprios Municipal	
3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 5.600,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS.....	R$ 4.000,00
09.002.15.452.0026.2.020		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais.....	R$ 15.000,00
09.002.15.452.0026.2.021		Manutenção do Cemitério Municipal	
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 7.500,00
09.003		Serviço Rodoviário Municipal	
09.003.15.453.0027.2.023		Manutenção da Estação Rodoviária	
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 2.500,00
3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 2.500,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS.....	R$ 1.500,00

09.004	Serviços de Infra Estrutura Urbana	
09.004.15.451.0025.1.013	Pavimentação e Recuperação Asfaltica	
4.4.90.51.00.00.00 1000	Obras e Instalações.....	R$ 80.000,00
09.005	Serviço de Bombeiro Comunitário	
09.005.06.182.0006.2.049	Manutenção da Unidade do Posto de Bombeiro Comunitário	
3.1.91.13.00.00.00 1000	Obrigações Patronais - RPPS.....	R$ 2.000,00
11.000	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA	
11.001	Diretoria	
11.001.04.123.0005.2.027	Manutenção dos Serviços de Engenharia, Planejamento e Fiscalização	
3.1.90.13.00.00.00 1000	Obrigações Patronais - INSS.....	R$ 1.500,00
3.1.90.16.00.00.00 1000	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 4.500,00
3.1.91.13.00.00.00 1000	Obrigações Patronais - RPPS.....	R$ 2.500,00
12.000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL FOMENTO AGROPECUÁRIO	
12.001	Diretoria	
12.001.20.608.0032.2.029	Manutenção do Fomento Agropecuário e viveiro municipal	
3.1.90.13.00.00.00 1000	Obrigações Patronais - INSS.....	R$ 1.500,00
3.1.90.16.00.00.00 1000	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 8.000,00
3.1.91.13.00.00.00 1000	Obrigações Patronais - RPPS.....	R$ 4.000,00
13.000	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
13.001	Diretoria	
13.001.04.121.0003.2.031	Manutenção do Departamento do Planejamento	
3.1.90.11.00.00.00 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 12.500,00
14.000	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO	
14.001	Diretoria	
14.001.22.661.0035.2.032	Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	
3.1.90.11.00.00.00 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 4.500,00
14.001.22.661.0035.2.033	Manutenção da Fábrica de Manilhas e Artefatos de Cimento	
3.1.91.13.00.00.00 1000	Obrigações Patronais - RPPS.....	R$ 2.000,00
15.000	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
15.001.08.244.0010.2.035	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.1.90.13.00.00.00 1000	Obrigações Patronais - INSS.....	R$ 1.800,00
3.1.90.16.00.00.00 1000	Outras despesas variáveis – P. Civil.....	R$ 2.600,00
15.001.08.241.0007.2.070	Manutenção ao Centro de Convivência do Idoso	
3.1.90.11.00.00.00 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 1.200,00
3.1.91.13.00.00.00 1000	Obrigações Patronais - RPPS.....	R$ 1.000,00
15.001.08.242.0008.5.001	Construção de Centro de Referência – Portadores de necessidades especiais	
4.4.90.51.00.00.00 1000	Obras e Instalações.....	R$ 149.600,00
15.001.08.243.0009.6.001	Manutenção do Fundo da Infância, Adolescência e Casa Lar	
3.1.90.13.00.00.00 1000	Obrigações Patronais - INSS.....	R$ 2.700,00
3.1.91.13.00.00.00 1000	Obrigações Patronais - RPPS.....	R$ 8.500,00
15.001.08.243.0009.6.003	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.13.00.00.00 1000	Obrigações Patronais - INSS.....	R$ 2.200,00
3.3.90.36.00.00.00 1000	Outros serviços terceiros – P. Física....	R$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços terceiros – P. Jurídica..	R$ 5.000,00
15.001.08.244.0010.2.038		Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais.....	R$ 2.300,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (21/09/2022).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial
Município, Jornal Tribuna do Norte
nº 9.354 de 22/09/22 fl(s) B6